



GABINETE DO VEREADOR OSMAR GOMES DE SOUZA

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 357717335 – 7845 – Fax (031) 357717401

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

"Dever de cumprir e fazer realizar"

PROJETO DE LEI 25 /2014

**“Dá denominação à nova via pública que
liga a Rua Campo Verde no Bairro Brasília
a Rua Siriemas no Bairro Masterville, neste
Município”**

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A nova via pública que liga a Rua Campo Verde no Bairro Brasília à Rua Siriemas no Bairro Masterville, neste município, passa a denominar-se:

RUA LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA

Parágrafo único. A biografia do homenageado e o croqui de vias pavimentadas, seguem em anexo ao presente projeto de lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

OSMAR GOMES DE SOUZA
Vereador – PMDB

JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador Presidente – PR



GABINETE DO VEREADOR OSMAR GOMES DE SOUZA

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 357777335 – 7845 – Fax (031) 357777401

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

"Dever de cumprir e fazer realizar"

JUSTIFICATIVA AO PL 25/2014

Esta é uma justa homenagem ao ilustre e saudoso senhor Luiz Augusto de Oliveira.

Ele foi um grande incentivador entre os moradores de Sarzedo foi Presidente da Creche Recanto Feliz da Paroquia Nosso Senhor dos Passos no B. Brasília.

Trabalhou em diversos segmentos comunitários, deixando assim uma eterna gratidão de seus familiares e amigos.



GABINETE DO VEREADOR OSMAR GOMES DE SOUZA

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

"Dever de cumprir e fazer realizar"

ANEXO I AO PROJETO DE LEI 25/2014

BIOGRAFIA LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA

Luiz Augusto de Oliveira nasceu em Santana dos Montes no dia de 24 de maio 1939. Filho de Pedro Augusto de Oliveira e de Sílvia de Oliveira Souza. Estudou até a antiga 4ª série recebeu uma homenagem da professora por ser um aluno muito esforçado. Tinha cinco irmãos, ele era o caçula. Com um ano ficou órfão de pai, fato este que contava sempre com muita tristeza. Sua família era humilde, mas muito unida, honesta e trabalhadora. Com doze anos juntamente com sua mãe e seus irmãos vieram para Belo Horizonte em busca de melhores condições de vida. Sua primeira profissão foi padeiro ofício este que desempenhava com amor, pois, gostava muito de pão. Em seguida fichou na Companhia Têxtil Santa Elizabeth visando melhores salários. Em 17 de janeiro de 1970 casou-se com dona Abigail com quem teve dois filhos Luciana e Alexandre. Em 1978 veio para Sarzedo com o objetivo de abrir um depósito de material de construção pois, a região crescia e novas casas estavam sendo construídas. Ficou neste ramo até 1987 que por motivos de saúde aposentou. Sempre foi um homem muito humilde, trabalhador e honesto. Tinha um coração bom e gostava de ajudar todos que o procurava. Era católico e vicentino amava a sua religião, pois tinha uma fé viva em Deus. Foi presidente da Creche Recanto Feliz da Paróquia Nosso Senhor dos Passos no Bairro Brasília. Gostava muito de futebol os times do seu coração era América e Flamengo. Com o passar dos anos a doença foi deixando cada vez mais impossibilitado de andar, mas ele sempre tinha esperanças e fé que tudo ia passar. No dia cinco de dezembro de 2012 uma pneumonia associada com outras complicações levou-o para a casa definitiva do pai. Luiz ou Ti-lu como gostava de ser chamado, viveu em paz com Deus e com o próximo. Deixando esposa, filhos, nora e netos.



CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

“Dever de cumprir e fazer realizar”

Partindo do Bairro Masterville para o Bairro Brasília 2ª Seção, possui do lado direito extensão de 447,19m e do lado esquerdo 423,85m. Com 15,00m de largura sendo 9,00m para pista de rolamento e 6,00m para calçadas.

BAIRRO BRASÍLIA SEÇÃO 2
Largura 15,00m

BAIRRO MASTERVILLE
Largura 15,00m

Lado Direito igual 447,19m

Lado Esquerdo igual 423,85m

P01, P02, P03, P04, P05, P06, P07, P08, P09, P10, P11, P12, P13, P14

Coordenadas (UTM - DATUM SINGAS 2000)

Ordem	Ponto	X	Y
1	P01	7783.872372	595.547.895
2	P02	7783.872372	595.547.895
3	P03	7783.872372	595.547.895
4	P04	7783.872372	595.547.895
5	P05	7783.872372	595.547.895
6	P06	7783.872372	595.547.895
7	P07	7783.872372	595.547.895
8	P08	7783.872372	595.547.895
9	P09	7783.872372	595.547.895
10	P10	7783.872372	595.547.895
11	P11	7783.872372	595.547.895
12	P12	7783.872372	595.547.895
13	P13	7783.872372	595.547.895
14	P14	7783.872372	595.547.895

WERTHER CLAYTON DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 933.066.956-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO - MG

Croqui de vias a serem pavimentadas, identificando a extensão e a largura das mesmas.



Partindo do Bairro Masterville para o Bairro Brasília 2ª Seção, possui do lado direito extensão de 447,19m e do lado esquerdo 423,85m. Com 15,00m de largura sendo 9,00m para pista de rolamento e 6,00m para calçadas.

Lado Direito igual 447,19m

Lado Esquerdo igual 423,85m

BAIRRO MASTERVILLE
Largura 15,00m

BAIRRO BRASÍLIA SEÇÃO 2
Largura 15,00m

Coordenadas UTM - DATUM SIRGAS 2000

Nome	Norte	Este
P01	7.783.971,2372	591.347,6585
P02	7.783.969,8670	591.348,2774
P03	7.783.958,9050	591.353,2284
P04	7.783.957,5348	591.353,8473
P05	7.783.955,8371	591.349,2786
P06	7.783.843,6475	591.258,0286
P07	7.783.675,4411	591.232,4951
P08	7.783.598,3902	591.197,8908
P09	7.783.582,3648	591.184,5679
P10	7.783.586,2966	591.168,3299
P11	7.783.607,0796	591.186,3563
P12	7.783.677,6923	591.217,6649
P13	7.783.845,8887	591.243,1985
P14	7.783.969,8977	591.344,0537

N=7783950
E=591190

E=591190
N=7783950

N=7783950
E=591190

E=591190
N=7783950

N=7783950
E=591190

DATA:

Junho/2013

ESCALA:

1:1.500

FOLHA:

ÚNICA

DESENHO:

HCOF

REV:

00

ARQUIVO:

007-889-12952-LP-00

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO - MG

TÍTULO:

Croqui de vias a serem pavimentadas, identificando a extensão e a largura das mesmas.


WERTHER CLAYTON DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 933.066.956-53



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000
Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

PARECER DA CCJ AO PROJETO DE LEI Nº 25/2014.

O Projeto de Lei nº 25/2014 dá denominação a logradouro público que menciona.

O projeto não possui ilegalidade ou inconstitucionalidade, além de atender ao interesse público, pelo que esta comissão opina por sua aprovação.

Sala das comissões, 27 de novembro de 2014.

Rodrigo Antônio Ferrette

Osmar Gomes de Souza

Wilson Ramos de Jesus



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

"Dever de cumprir e fazer realizar"

PROPOSIÇÃO DE LEI 24/2014

*Dá denominação à nova via pública que liga a
"Rua Campo Verde no Bairro Brasília a Rua
Siriemas no Bairro Masterville, neste
Município"*

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo,
sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A nova via pública que liga a Rua Campo Verde no Bairro Brasília a Rua Siriemas
no Bairro Masterville, neste município, passa a denominar-se:

RUA LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA

Parágrafo único. A biografia do homenageado e o croqui de vias pavimentadas, segue em
anexo ao presente projeto de lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Sarzedo, 31 de outubro de 2014

Jose Gonçalves de Oliveira
Vereador Presidente

Marcos Antônio de Almeida
Vereador Vice-Presidente

Rodnei de Freitas Campos
Vereador Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

LEI 649/2014

***“Dá denominação à nova via pública que
liga a Rua Campo Verde no Bairro Brasília
a Rua Siriemas no Bairro Masterville, neste
Município”.***

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A nova via pública que liga a Rua Campo Verde no Bairro Brasília a Rua Siriemas no Bairro Masterville, neste município, passa a denominar-se:

RUA LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA

Parágrafo único. A biografia do homenageado e o croqui de vias pavimentadas, segue em anexo ao presente projeto de lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Sarzedo, 08 de Dezembro de 2014.

WERTHER CLAYTON DE REZENDE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

ANEXO I

LEI 649/2014

BIOGRAFIA LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA

Luiz Augusto de Oliveira nasceu em Santana dos Montes no dia de 24 de maio 1939. Filho de Pedro Augusto de Oliveira e de Sílvia de Oliveira Souza. Estudou até a antiga 4ª série recebeu uma homenagem da professora por ser um aluno muito esforçado. Tinha cinco irmãos, ele era o caçula. Com um ano ficou órfão de pai, fato este que contava sempre com muita tristeza. Sua família era humilde, mas muito unida, honesta e trabalhadora. Com doze anos juntamente com sua mãe e seus irmãos vieram para Belo Horizonte em busca de melhores condições de vida. Sua primeira profissão foi padeiro ofício este que desempenhava com amor, pois, gostava muito de pão. Em seguida fichou na Companhia Têxtil Santa Elizabeth visando melhores salários. Em 17 de janeiro de 1970 casou-se com dona Abigail com quem teve dois filhos Luciana e Alexandre. Em 1978 veio para Sarzedo com o objetivo de abrir um depósito de material de construção, pois, a região crescia e novas casas estavam sendo construídas. Ficou neste ramo até 1987 que por motivos de saúde aposentou. Sempre foi um homem muito humilde, trabalhador e honesto. Tinha um coração bom e gostava de ajudar todos que o procurava. Era católico e vicentino amava a sua religião, pois tinha uma fé viva em Deus. Foi presidente da Creche Recanto Feliz da Paróquia Nosso Senhor dos Passos no Bairro Brasília. Gostava muito de futebol os times do seu coração era América e Flamengo. Com o passar dos anos a doença foi deixando cada vez mais impossibilitado de andar, mas ele sempre tinha esperanças e fé que tudo ia passar. No dia cinco de dezembro de 2012 uma pneumonia associada com outras complicações levou-o para a casa definitiva do pai. Luiz ou Ti-lu como gostava de ser chamado, viveu em paz com Deus e com o próximo. Deixando esposa, filhos, nora e netos.

Sarzedo, 08 de Dezembro de 2014.

WERTHER CLAYTON DE REZENDE
Prefeito Municipal



LEI 649/2014

Handwritten signature: *Handwritten signature*

Rua: Eloy Cândido de Melo, n.º 477, bairro Centro - Sarzedo/MG